



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUTIÁ

## Gestão 2025/2027

---

Resolução CMS/BUTIÁ nº036/2025

### **“ANALISA E TOMA CIÊNCIA SIOPS 5ºBIMESTRE 2025”**

O Presidente em Exercício do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a Lei Municipal 4038/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/1990, a Lei Complementar nº 141/2012, e o Regimento Interno, FAZ SABER QUE O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUTIÁ-RS:

- A necessidade de regularizar manter a prestação de contas do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde SIOPS
- Assegurar a qualidade do Controle Social
- Cumprir com o preconizado na LC 141/2012
- Considerando os documentos juntados ao Processo Digital: 0008685-59-2025-3-00-0000-00

RESOLVE:

Art. 1º – Fica analisado e os Conselheiros cientes que o SIOPS foi entregue de forma tempestiva e investido o índice de **26.21% no terceiro bimestre 2025**.

Art. 2º- Registre-se e publique-se no diário oficial do município.

Butiá, 23 de dezembro de 2025.

**Conselheiro Gildásio da Silva Botelho  
Presidente em exercício do CMS/Butiá**

**Nos termos do inciso VI do art.9º da lei municipal nº4038 homologo a decisão do CMS/Butiá**

---

**Éderson Pizio Lopes  
Secretario Municipal de Saúde**